



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 30 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP

ar, considerando o Processo nº 23855.007346/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP /PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO
		ATUAL	ALMEJADO	
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA	701200	D-018	D-019	15/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:29)

JO CARLOS NEVES FREITAS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###998#8

Processo Associado: 23855.007346/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **609**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **ef78e80818**